

Factos relevantes ocorridos no 1.º Trimestre de 2024

- **Processo de estudo e lançamento do projeto da Linha de Alta Velocidade PPP1 (troço do Porto (Campanhã) – Oiã):** Através do despacho n.º 253-A/2024, de 11 de janeiro foram aprovados (i) o lançamento da parceria público-privada, (ii) o lançamento do procedimento de concurso público tendente à celebração do contrato de concessão, bem como (iii) a composição do júri do respetivo procedimento. Nesta sequência, foi lançado o procedimento de concurso público com publicidade internacional.
- **Nova Parceria público-privada para a construção, gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Lisboa Oriental (HLO):** Em janeiro de 2024, foi outorgado o “Contrato de Gestão do complexo hospitalar do Hospital de Lisboa Oriental em Regime de Parceira Público-Privada”.

Resolução de Litígios (Destaque):

- ❖ **Concessão Rodoviária da Beira Interior:** No âmbito da ação arbitral intentada pela Scutvias contra o Estado, respeitante aos “descontos universais” ou “grandes descontos”, na qual se pedia a condenação do Estado no pagamento de um valor compensatório de cerca de 7,0M€ com referência ao ano de 2021 e no pagamento de valores anuais a apurar com referência aos anos compreendidos entre 2022 e o termo da Contrato de Concessão, o Tribunal julgou a ação parcialmente procedente, decidindo: (i) condenar as Partes a negociar, de boa fé, o montante para a reposição do equilíbrio financeiro respeitante ao primeiro semestre de 2021, aplicando as regras fixadas no “acordo de REF de 2018”; (ii) quanto à prestação de reposição do equilíbrio financeiro do contrato pelo segundo semestre de 2021, condenar o Estado ao pagamento do valor de cerca 4,4M€, acrescendo juros de mora à taxa de 4% a contar da data da publicação da decisão; (iii) quanto à prestação de reposição do equilíbrio financeiro do contrato pelo ano de 2022, condenar o Estado ao pagamento do valor de cerca 8,5M€ acrescendo juros de mora à taxa de 4% a contar da data da publicação da decisão; (iv) quanto aos “Grandes Descontos” de 2016 e 2021, condenar o Estado no pagamento anual à concessionária, por cada ano decorrido desde 2023, inclusive, até ao termo da concessão, de uma prestação de reposição do equilíbrio financeiro do contrato calculada segundo a fórmula “Receita Efetiva Anual x Coeficiente de Equilíbrio (CEC)” no valor de 0,422.
- ❖ **Concessão Rodoviária do Douro Litoral:** A AEDL e o IMT celebraram transação judicial, extinguindo por esta via duas ações judiciais, relacionadas entre si, que se encontravam pendentes nos tribunais administrativos.
- ❖ **Concessão Rodoviária do Oeste:** A AEA intentou ação arbitral com fundamento na pandemia de Covid-19 e nas medidas legislativas e regulamentares então adotadas, invocando para o efeito o direito à reposição do equilíbrio financeiro da concessão ou, subsidiariamente, a aplicação da alteração anormal das circunstâncias, peticionando a condenação do Estado ao pagamento de uma compensação financeira de valor não inferior a 70,5M€, ou em alternativa, a prorrogação do contrato de concessão, por período adicional, não inferior a 2 anos.
- ❖ **Hospital de Loures:** A EGEst requereu a execução judicial da decisão arbitral proferida em 2021, respeitante à responsabilidade pelos encargos com a assistência em ambulatório a doentes com VIH/SIDA, na qual se condenou o Estado ao pagamento de cerca de 18,3M€ (encargos respeitantes aos anos 2012 a 2019, e que foram pagos) e ao valor a liquidar em execução da decisão arbitral (encargos relativos aos anos posteriores a 2019), quantificado pela EGEst em cerca de 8,2M€. A ação terminou com a celebração de transação entre as partes, mediante a qual o Estado pagou à EGEst cerca de 6,6M€.
- ❖ **Hospital de Vila Franca de Xira:** A EGEst intentou uma ação arbitral na qual se discute a interpretação e aplicação das regras do Contrato de Gestão respeitantes ao cumprimento de parâmetros de resultado (n.º B26) e de desempenho (n.º 18, n.º 19, n.º 26 e n.º 27), peticionando a condenação do Estado ao pagamento de cerca 6,5M€.

- ❖ **Concessão aeroportuária:** A ANA intentou uma ação arbitral, no âmbito dos contratos de concessão de serviço público aeroportuário Continente/Açores e Madeira, com fundamento na verificação de uma situação de alteração relevante da lei decorrente da adoção, pelo Estado Português, de medidas de combate à pandemia da doença Covid-19, invocando o direito à reposição do equilíbrio financeiro dos contratos de concessão e peticionando a condenação do Estado a pagar à concessionária o valor de cerca de 210,9M€.

Execução Financeira – Visão global

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as PPP no 1.º trimestre de 2024 ascenderam a 420,1M€, valor inferior em 7% (-30,2M€) face ao período homólogo, mas 5% acima do montante orçamentado (+18,3M€).

Encargos líquidos	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no Total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Rodoviário	358 300	85%	413 127	(54 827)	-13%	357 451	850	0%	1 002 054
Saúde	56 047	13%	31 225	24 821	79%	41 294	14 752	36%	211 208
Ferrovial	19 256	5%	13 684	5 572	41%	16 549	2 707	16%	64 110
Aeroportuário	(5 145)	-1%	(186)	(4 959)	2663%	(4 955)	(190)	4%	(9 909)
Portuário	(8 002)	-2%	(7 189)	(812)	-11%	(8 197)	195	-2%	(34 252)
Oceanário	(372)	0%	(359)	(14)	-4%	(400)	27	-7%	(2 824)
TOTAL	420 084	100%	450 302	(30 218)	-7%	401 742	18 342	5%	1 230 386

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2024.

Notas:

(1) Os valores apresentados para o setor Aeroportuário, Portuário e para o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna Orçamento 2024 correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2024, com exceção do setor Portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

As variações de maior relevo dos encargos líquidos acumulados, face ao homólogo, são as seguintes:

- **Rodoviário:** O decréscimo nos encargos líquidos (-54,8M€) deve-se maioritariamente à diminuição dos encargos brutos (-55,1M€), uma vez que as receitas se mantiveram em linha com o ano anterior (-0,2M€); e
- **Saúde:** O aumento dos encargos brutos (+24,8M€) deve-se, entre outros fatores, ao aumento nos pagamentos contratuais na EGEst Cascais 2022, a pagamentos de reconciliação do antigo contrato da EGEst Cascais 2008 e ao pagamento à EGEst Loures decorrente da decisão arbitral respeitante à responsabilidade pelos encargos com a assistência em ambulatório a doentes com VIH/SIDA.

Quanto à execução orçamental, o desvio dos encargos líquidos em relação ao previsto (+18,3M€) é principalmente atribuída aos valores executados no setor da saúde, que apresentaram um desvio de 14,8M€ em relação ao previsto no orçamento.

Em cada seção do presente documento serão explicadas, em maior detalhe, as variações mais relevantes.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 1.º Trimestre 2024*

Setor Rodoviário

Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados do setor público com o **setor rodoviário** no 1.º trimestre de 2024 atingiram 358,3M€, representando uma queda de 13% (-54,8M€) em relação ao mesmo período do ano anterior, mas em linha com os valores orçamentados.

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso relativo	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Encargos brutos	434 977	100%	490 040	(55 063)	-11%	440 976	(5 999)	-1%	1 396 256
Pagamentos por Disponibilidade	393 943	91%	425 693	(31 750)	-7%	377 619	16 324	4%	1 149 926
Concessões	277 559	64%	278 633	(1 075)	0%	265 419	12 139	5%	817 578
Subconcessões ⁽¹⁾	116 384	27%	147 060	(30 676)	-21%	112 199	4 185	4%	332 348
Custos com serviço de cobrança de portagem ⁽²⁾	10 824	2%	11 817	(993)	-8%	13 717	(2 893)	-21%	51 312
Pagamento por serviço ⁽³⁾	31 351	7%	30 177	1 174	4%	32 450	(1 099)	-3%	93 594
Compensações/REF's	(5 826)	-1%	9 728	(15 554)	-160%	917	(6 742)	-736%	17 593
Grandes Reparações	4 685	1%	12 625	(7 940)	-63%	16 274	(11 589)	-71%	83 831
Decreto-Lei 87-A/2022 ⁽⁴⁾	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	-
Receitas	76 677	100%	76 913	(236)	0%	83 525	(6 849)	-8%	394 202
Concessões	68 120	89%	67 305	815	1%	72 794	(4 674)	-6%	352 741
Subconcessões	8 382	11%	9 402	(1 020)	-11%	10 731	(2 348)	-22%	41 461
Outros ⁽⁵⁾	174	0%	206	(32)	-15%	-	174	n.a.	-
Encargos líquidos totais	358 300	n.a.	413 127	(54 827)	-13%	357 451	850	0%	1 002 054

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

(1) O valor referente à decisão arbitral da subconcessão Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.

(2) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).

(3) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.

(4) Refere-se aos montantes pagos ao abrigo do Decreto Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023, impactando, também, a definição das tarifas e taxas nos anos subsequentes, nomeadamente pela existência de atualizações suplementares. No 1.º trimestre de 2024 ainda não ocorreu nenhum pagamento ao abrigo deste mecanismo de apoio. Exclui pagamentos efetuados à IP em relação aos casos em que esta é titular das receitas de portagem.

(5) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).

(cont.)

Em relação à **execução orçamental**, os encargos brutos apresentaram um défice de 1% (-6,0M€), essencialmente explicado por:

➤ **Pagamentos por disponibilidade:** O desvio em relação ao orçamentado (+16,3M€) pode ser explicado por dois fatores:

- Um desvio positivo de 11,7M€, principalmente justificado pela ocorrência de adiantamentos/retenções. Trata-se de uma variação decorrente do *timing* dos pagamentos, que será, expectavelmente e à semelhança de anos anteriores, corrigido/considerado na próxima contabilização dos pagamentos por disponibilidade e cujo efeito no total dos pagamentos de 2024 será praticamente nulo;
- Pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral, incluídos na rubrica de pagamentos por disponibilidade das subconcessões, referentes a prestações mensais adicionais que somaram 4,7M€. Esses valores não estavam previstos nas estimativas de encargos plurianuais, pois o orçamento não inclui estimativas relacionadas à resolução de processos litigiosos;

➤ **Grandes reparações:** O desvio de -11,6M€ (-71%) é principalmente explicado pela ausência de pagamentos nesta categoria (como se verifica no caso da Concessão do Algarve, com impacto de -9,6M€), ou por terem ocorrido pagamentos inferiores ao orçamentado (como no caso da Concessão do Norte, com impacto de -2,5M€);e

➤ **Compensações/REF's:** Ocorrência de um recebimento da Concessão Douro Litoral, no valor de 5,4M€, conforme anteriormente explicado.

Receitas

As receitas registadas no 1.º trimestre de 2024 foram idênticas às apuradas em igual período de 2023.

Quanto à execução orçamental, as receitas situaram-se 8% abaixo do previsto (-6,8M€), que se deve, principalmente, ao facto de a elaboração do orçamento para o ano de 2024 não ter incorporado o efeito da medida legislativa que determinou a introdução de novos descontos a partir de 1 de janeiro de 2024, nomeadamente: i) aumento do desconto aplicado de 50% para 65% nas tarifas de portagem das concessões do Interior Norte, da Beira Litoral e Alta e do Algarve, ii) na subconcessão Transmontana o desconto aplicado aumentou de 15% para 65% e iii) na subconcessão do Pinhal Interior foi introduzido um desconto de 65%.

Encargos brutos

Em relação à **execução face ao período homólogo**, os encargos brutos apresentaram um desvio negativo de 11% (-55,1M€), principalmente explicados pelo seguinte:

➤ **Pagamentos por disponibilidade:** Redução nos pagamentos por disponibilidade às subconcessões (-30,7M€), destacando-se as subconcessões Litoral Oeste (-23,7M€) e Baixo Tejo (-4,3M€), decorrentes da evolução contratualmente prevista das tarifas. Os pagamentos por disponibilidade às concessões também registaram uma diminuição face ao período homólogo (-1,1M€), com este decréscimo a ser parcialmente mitigado pelo aumento dos pagamentos nas concessões do Norte (+7,5M€) e Grande Lisboa (+1,3M€);

➤ **Compensações/REF's:** Redução de 15,6M€, principalmente justificada pela i) ausência do pagamento à concessionária da autoestrada do Litoral Centro (-9,6M€) referente à compensação anual. No 1.º trimestre de 2023, ocorreu o pagamento referente à compensação de 2022, e neste ano, o respetivo pagamento está previsto ocorrer em Dezembro de 2024, e ii) recebimento de 5,4M€ por parte da concessionária da autoestrada do Douro Litoral, a título da cessação da litigiosidade pendente relativa às autorizações contratuais referentes ao contrato de operação e manutenção.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 1.º Trimestre 2024*

Setor da Saúde

Execução financeira

Os encargos acumulados do setor público com as parcerias da **saúde** ascenderam a 56,0M€ no 1.º trimestre de 2024, um valor que representa um acréscimo de 79% (+24,8M€) face ao período homólogo e um desvio de 36% (+14,8M€) face ao orçamentado.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
EGEst	44 890	80%	21 649	23 241	107%	30 596	14 294	47%	151 429
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	35 889	64%	20 749	15 140	73%	29 791	6 098	20%	119 165
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	8 617	15%	105	8 512	8109%	-	8 617	n.a.	29 043
Protocolos/outros	384	1%	795	(411)	-52%	805	(421)	-52%	3 220
EGEd	11 156	20%	9 576	1 580	17%	10 698	458	4%	59 779
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	10 505	19%	9 576	929	10%	10 698	(193)	-2%	42 792
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	651	1%	-	651	n.a.	-	651	n.a.	3 919
Outros	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	13 068
Encargos Totais	56 047	100%	31 225	24 821	79%	41 294	14 752	36%	211 208

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas:

(1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Hospital de Cascais	41 726	74%	24 050	17 677	74%	34 043	7 683	23%	172 955
EGEst 2022	29 687	53%	21 096	8 591	41%	30 596	(910)	-3%	145 004
EGEst 2008	8 617	15%	364	8 253	2268%	0	8 617	n.a.	-
EGEd	3 422	6%	2 590	832	32%	3 447	(25)	-1%	27 951
Hospital de Braga	2 482	4%	1 806	676	37%	1 874	608	32%	8 299
EGEst	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	-
EGEd	2 482	4%	1 806	676	37%	1 874	608	32%	8 299
Hospital de Loures	10 282	18%	3 834	6 448	168%	3 783	6 498	172%	22 279
EGEst	6 587	12%	190	6 397	3374%	-	6 587	n.a.	5 725
EGEd	3 695	7%	3 644	51	1%	3 783	(88)	-2%	16 554
Hospital de Vila Franca de Xira	1 557	3%	1 535	21	1%	1 594	(37)	-2%	7 675
EGEst	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	700
EGEd	1 557	3%	1 535	21	1%	1 594	(37)	-2%	6 975
TOTAL	56 047	100%	31 225	24 821	79%	41 294	14 752	36%	211 208
EGEst	44 890	80%	21 649	23 241	107%	30 596	14 294	47%	151 429
EGEd	11 156	20%	9 576	1 580	17%	10 698	458	4%	59 779

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

(cont.)

As variações ocorridas face ao período homólogo, em 79% (24,8M€) são justificadas pelo seguinte:

- **Hospital de Cascais:** O novo contrato referente à gestão clínica de Cascais (EGEst Cascais 2022) teve o seu valor mensal atualizado, devido ao aumento da produção contratada nas linhas do Internamento Médico e Cirúrgico e Ambulatório Médico e Cirúrgico e ao acréscimo significativo do Índice Case Mix global dessa mesma produção nas linhas do Internamento Médico e Cirúrgico e Ambulatório Médico e Cirúrgico, resultando num aumento de 8,6M€ de despesa acumulada face ao homólogo de 2023. Simultaneamente, o parceiro público registou também encargos referentes a pagamentos de reconciliação do antigo contrato de gestão clínica (EGEst Cascais 2008) no total de 8,6M€, que não ocorreram no período homólogo; e
- **Hospital de Loures:** O contrato relativo à EGEst Loures terminou no início de 2022 pelo que não foram realizados quaisquer pagamentos contratuais no âmbito do respetivo contrato de gestão hospitalar. Contudo, neste trimestre, registou-se o pagamento de 6,6M€ à EGEst Loures decorrente de uma decisão arbitral em matéria de Tratamento VIH/SIDA, referente aos encargos incorridos pela concessionária com a prestação de cuidados médicos.

Relativamente à execução orçamental, o desvio de 36% (+14,8M€) deve-se essencialmente a:

- **Hospital de Cascais:** Ocorrência de um pagamento de reconciliação à EGEst Cascais 2008, referente aos serviços prestados no período de 2022, no valor de 8,6M€, sendo que no OE24 não foi orçamentado qualquer pagamento de reconciliação desse ano; e
- **Hospital de Loures:** Tal como exposto anteriormente, neste trimestre registou-se o pagamento de 6,6M€ à EGEst Loures, decorrente da decisão arbitral e que não se encontrava previsto no OE24.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 1.º Trimestre 2024*

Setor Portuário

Execução financeira

O valor das receitas auferidas no 1.º trimestre de 2024 pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 8,0M€, valor ligeiramente abaixo do orçamentado (-2%), mas superior (11%) ao período homólogo.

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Porto de Douro e Leixões	6 318	79%	6 090	228	4%	6 704	-386	-6%	23 890
Terminal de Contentores de Leixões	5 453	68%	5 286	167	3%	5 782	-329	-6%	20 848
Terminal de Carga a Granel de Leixões	865	11%	804	61	8%	922	-57	-6%	3 042
Porto de Sines	527	7%	346	181	52%	585	-58	-10%	6 730
Terminal de Contentores de Sines XXI	527	7%	346	181	52%	585	-58	-10%	6 730
Porto de Lisboa	1 157	14%	754	403	53%	908	249	27%	3 633
Terminal de Contentores de Alcântara	1 157	14%	754	403	53%	908	249	27%	3 633
TOTAL	8 002	100%	7 189	812	11%	8 197	-195	-2%	34 252

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2024P.

Setor Ferroviário

Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados do setor público com o setor **ferroviário** ascenderam, no 1.º trimestre, a 19,3M€, valor superior em 16% ao orçamentado (+2,7M€) e 41% acima do registado no período homólogo (+5,6M€).

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Subconcessão Metro do Porto	15 372	80%	11 807	3 564	30%	14 394	978	7%	55 695
Concessão do MST	3 895	20%	1 887	2 008	106%	2 155	1 740	81%	8 415
Concessão Eixo Norte/Sul	(11)	0%	(10)	(1)	-7%	-	(11)	n.a.	-
TOTAL	19 256	100%	13 684	5 572	41%	16 549	2 707	16%	64 110

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pelo Metro do Porto, S.A..

Estes desvios são maioritariamente justificados pela concessão do MST e a subconcessão do Metro do Porto.

Quanto ao MST, no 1.º trimestre de 2024, foram registados dois pagamentos referentes às compensações por insuficiência de tráfego dos dois últimos trimestres de 2023, enquanto que, no período homólogo, o pagamento efetuado respeitou apenas à compensação do 3.º trimestre de 2022. Adicionalmente, a execução orçamental do MST acima do previsto deve-se à orçamentação de apenas um pagamento de compensação.

Quanto à subconcessão do Metro do Porto, a maior variação registada foi face ao período homólogo (+3,6M€), que se deve, em grande medida, ao efeito da revisão contratual de preços entre estes períodos.

Oceanário

Execução financeira

Os pagamentos realizados pelo Oceanário ascenderam a 0,4M€ no 1.º trimestre de 2024, representando um desvio negativo de 7% face ao valor orçamentado, enquanto que, em comparação com o período homólogo, aumentou 4% devido à atualização da componente fixa de remuneração contratualmente estabelecida.

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Remuneração mensal	372	100%	359	14	4%	400	(27)	-7%	1 599
Componente variável	-	0%	-	-	n.a.	0	0	n.a.	1 224
TOTAL	372	100%	359	14	4%	400	-27	-7%	2 824

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.

*Esta versão *flash* deverá ser apreciada como complemento ao Boletim publicado no site da UTAP em www.utap.gov.pt

ANA

Execução financeira

Os pagamentos realizados pela ANA ascenderam, no 1.º trimestre de 2024, a 5,1M€, cujo valor é referente ao mecanismo de partilha de receitas. O acréscimo de cerca de 5,0M€ face ao período homólogo deve-se ao facto de em 2023 o pagamento da primeira prestação da partilha de receita ter sido dividida em duas tranches, tendo a tranche de maior valor sido paga no 2.º trimestre de 2023 (i.e. 4,1M€ de um total de 4,2M€).

Valores em milhares de euros

PPP Aeroportuário	2024		2023			Orçamento 2023			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
ANA	5 145	100%	186	4 959	2663%	4 955	190	4%	9 909
TOTAL	5 145	100%	186	4 959	2663%	4 955	190	4%	9 909

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.